



**MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI nº 628/2021**

Vereador: Adelson Batista de Melo

**Alagoinha, 30 de junho de 2021.**

*CONCEDE TITULO DE CIDADÃ  
ALAGOINHENSE A BENEDITA  
FERNANDES DE SOUZA FERREIRA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Alagoinhense, à **Benedita Fernandes de Souza Ferreira.**

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 30 de junho de 2021.

*MRA Farias*  
Maria Rodrigues de Almeida Farias  
PREFEITA MUNICIPAL  
*Maria Rodrigues de Almeida Farias*  
*Prefeita Municipal*